



----- **Ata N.º 8/2019** -----

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

1. Período antes da ordem do dia;-----
2. Balancete; -----
3. Correspondência;-----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;-----
5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral;-----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;-----
7. Autorização de transportes solicitados pela Fundação Mário Miguel; -----
8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
9. Autorização de transportes solicitados pela Direção de Serviços do Desporto Escolar; -----
10. Autorização de apoio solicitado pela Fado ao Centro Management; -----
11. Autorização de apoio solicitado pela ATARAM-Associação de Técnicos de Arbitragem da RAM;-----
12. Autorização de apoio solicitado pela Associação do Caminho Real da Madeira;
13. Autorização de apoio logístico, transportes e apoio nas refeições solicitado pela Universidade da Madeira; -----
14. Solicitação de apoio logístico e pecuniário por parte do Clube de Montanha do Funchal; -----
15. Aprovação do Regulamento da Comissão Municipal de Juventude do Porto Moniz;-----
16. Autorização para celebração de acordos de execução com as Juntas de Freguesia do concelho do Porto Moniz; -----
17. Deliberação e votação da Conta de Gerência 2018, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz; -----



18. 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Atividades para o Ano Financeiro de 2019;-----

19. Reunião Pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélvio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Antes de se iniciar a reunião, o Sr. Presidente reuniu todos os funcionários internos da Câmara Municipal, a par do que já havia feito pelas 8h da manhã, na reunião com os funcionários operacionais, para que se cumprisse, de uma forma “simples, mas sentida”, um minuto de silêncio em memória das vítimas do trágico acidente, ocorrido com um autocarro de turistas na freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz. -----

Antes do início dos trabalhos, informou o Sr. Presidente sobre a ausência do Sr. Vereador Luís Teixeira por motivo de baixa médica. -----

Iniciou-se a reunião com o Sr. Presidente a informar o Sr. Vereador Dinarte Nunes que, na sequência da informação solicitada pelo mesmo, numa requisição apresentada na reunião de Câmara anterior, existe na Câmara Municipal uma “Declaração de interesse para o turismo do projeto de apoio ao canyoning e da construção de um parque de aventura no Chão da Ribeira, sítio do Curral de Fora, no Seixal”, emitida pela Direção Regional de Turismo, e entregue pelo proprietário daquela infraestrutura. -----

Informou que o requerimento do Sr. Vereador será enviado, acompanhado por um ofício, à Direção Regional do Turismo para que esta se pronuncie, esclarecendo as dúvidas apontadas pelo Sr. Vereador sobre aquele empreendimento. -----

Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Graciela Silva que congratulou a equipa de infantis de futsal do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz pelo honroso 2º lugar no Torneio do Marítimo Centenário.-----



O Sr. Vereador Dinarte Nunes iniciou a sua intervenção apresentando um voto de pesar, pelas vítimas do acidente de autocarro ocorrido em Santa Cruz, que está apenso a esta ata e que dela faz parte integrante.-----

Submetido a votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.-----

Prosseguiu o Sr. Vereador apresentando um Voto de Protesto, sobre as licenças para investimentos no concelho, que está apenso a esta ata e que dela faz parte integrante. ---

Submetida a votação, a proposta foi reprovada com três votos contra do PS e um voto a favor do PSD.-----

O Sr. Presidente informou, na sua declaração de voto, que o grande investimento deste executivo foi feito nas pessoas, e o resultado está à vista, pois foram os munícipes de Porto Moniz que elegeram três vereadores do Partido Socialista em quatro possíveis, e deram ainda a vitória ao Partido nas quatro Juntas de Freguesia.-----

Prosseguiu dizendo que este foi o grande investimento da sua equipa que “construiu duas grandes vias-rápidas, uma Social e outra da Educação”. -----

Termina o Sr. Presidente, lembrando o Sr. Vereador, que a apresentação daquele Voto de Protesto só é possível ao Sr. Vereador porque o Sr. Rui Nelson renunciou ao seu mandato. Relembra que o Vereador, agora em funções, não mereceu a confiança da população na sua eleição e não estaria na Câmara apresentando um Voto de Protesto se não fosse pela renúncia do anterior Vereador do PSD.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que apresentou um pedido de esclarecimento, sobre um alegado caso de agressão que envolvia um vereador e um munícipe, que está apenso a esta ata e que dela faz parte integrante. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que aquele pedido de esclarecimento em nada contribui para os objetivos de uma Reunião de Trabalho e que, por isso, não existiam comentários a tecer.-----

2. Balancete: -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.343.990,21 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa euros e vinte e um cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.312.877,35 (um milhão, trezentos e doze mil, oitocentos e setenta e sete euros e



trinta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 31.112,86 € (trinta e um mil, cento e doze euros e oitenta e seis cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de **abril**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos no mês de **abril** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante.-----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”-----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **abril**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

7. Autorização de transportes solicitados pela Fundação Mário Miguel -----

Considerando que no dia 12 do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2647/2019, em nome da Fundação Mário Miguel, a



solicitar transporte para a realização de um passeio pela serra, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 08 do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2516/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transporte para a Atividade "Cruzeiro Poético ao Santo"**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----



9. Autorização de transportes solicitados pela Direção de Serviços do Desporto Escolar -----

Considerando que no dia 11 do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2603/2019, em nome da Direção de Serviços do Desporto Escolar, a **solicitar transporte para um conjunto de atividades com os alunos do 1.º Ciclo do ensino Básico do Concelho de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

10. Autorização de apoio solicitado pela Fado ao Centro Management -----

Considerando que aos 26 dias do mês de março de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2231/2019, em nome de **Fado ao Centro Management**, a solicitar **apoio para a realização de um espetáculo alusivo à "Celebração dos 45 Anos do 25 de abril**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€1.744,60 (mil setecentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos)**, está cabimentado com os registos n.º 198/2019 e 241/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela ATARAM-Associação de Técnicos de Arbitragem da RAM-----

Considerando que aos 11 dias do mês de abril de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2606/2019, em nome de **ATARAM-Associação de Técnicos de Arbitragem da RAM**, a solicitar **apoio para a realização de um jogo da Liga de Veteranos Madeira** conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€780 (setecentos e oitenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 238/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de apoio solicitado pela Associação do Caminho Real da Madeira -

Considerando que aos 10 dias do mês de abril de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2592/2019, em nome da **Associação do Caminho Real da Madeira**, a solicitar **apoio à chegada da III Volta ao Caminho Real da Madeira** conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante;-----



Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€850 (oitocentos e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 239/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio logístico, transportes e apoio nas refeições solicitado pela Universidade da Madeira -----

Considerando que aos 22 dias do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2138/2019, em nome da **Universidade da Madeira**, a solicitar o **apoio logístico, transportes e apoio nas refeições para a realização do Encontro Anual do Centro de Química da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **1.210€ (mil duzentos e dez euros)**, está pré-cabimentado com os registos n. 240/2019 e possui garantia de fundos disponíveis;-----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Solicitação de apoio logístico e pecuniário por parte do Clube de Montanha do Funchal -----

Considerando que aos 13 dias do mês de março de 2019, deu entrada um email, com o registo FutureDoc 1956/2019, em nome do Clube de Montanha do Funchal, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ---

Considerando que para além do apoio logístico solicitado, o evento denominado Madeira Island Ultra Trail terá um encargo financeiro no valor de **€9400 (nove mil e quatrocentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 242/2019 e possui garantia de fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que este evento irá promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes, contribuindo assim para o desenvolvimento da economia local; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Aprovação do Regulamento da Comissão Municipal de Juventude do Porto Moniz -----

Considerando que é fundamental aos órgãos de poder autárquico estarem próximos das necessidades dos diferentes estratos da população; -----

Considerando que é fundamental envolver os jovens na construção de políticas que vão ao encontro das suas aspirações; -----



Considerando que o Conselho Municipal de Juventude de Porto Moniz tem como objetivo garantir a real representação das organizações de juventude do Concelho de Porto Moniz e fomentar o debate crítico, essencial à efetivação de uma Política Municipal de Juventude, através da sua participação no planeamento e acompanhamento da atuação do Município num domínio de especial atenção como é o da Juventude. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização para celebração de acordos de execução com as Juntas de Freguesia do concelho do Porto Moniz -----

Considerando que: -----

Se encontra em vigor a lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que tem como vetor primordial a descentralização administrativa, vocacionada essencialmente para a promoção de uma aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; -----

Nesse desiderato, é previsto no artigo 133º que os Municípios concretizem a delegação de competências nas Freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, especialmente para os serviços e atividades que estejam numa relação de proximidade e de apoio direto às comunidades locais; -----

As competências previstas nas alíneas c) e e) do n.º. 1 do artigo 132º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, carecem de uma análise mais aprofundada, nomeadamente atendendo à existência de um contrato, às especificidades das competências e à sua complexidade, e que serão portanto, objeto de posterior estudo e análise, uma vez que tais competências carecem de uma maior disponibilização de recursos, nomeadamente humanos e patrimoniais; -----

Considerando que as juntas de freguesia, no ano de 2014, tiveram uma redução nas transferências do orçamento de Estado, o Município de Porto Moniz resolveu, no ano



2015, compensar esse valor na mesma proporcionalidade a todas as juntas do concelho no valor transferido. -----

Considerando que para a partir o presente ano, o executivo propôs um aumento de 25% sobre esses mesmos valores; -----

Considerando que os valores a transferir foram aprovados pelo respetivo Orçamento Municipal para 2019, pela Assembleia em 13/12/2018; -----

Considerando que os presentes valores têm fundos disponíveis, possuem fundos disponíveis para fazer face a esta despesa e estão cabimentados com as seguintes referências: -----

Junta de freguesia das Achadas da Cruz – Cabimento nº. 228/2019; -----

Junta de freguesia do Porto Moniz – Cabimento nº. 225/2019; -----

Junta de freguesia da Ribeira da Janela – Cabimento nº. 227/2019; -----

Junta de freguesia do Seixal – Cabimento nº. 226/2019. -----

Nome	Valor Anual em 2015	Valor Anual em 2019	Valor Mensal em 2015	Valor Mensal em 2019
Junta de freguesia das Achadas da Cruz	4.588,00	5.735,00	382,33	477,92
Junta de freguesia do Porto Moniz	12.238,00	15.298,00	1.019,83	1.274,83
Junta de freguesia da Ribeira da Janela	5.779,00	7.224,00	481,58	602,00
Junta de freguesia do Seixal	8.863,00	11.079,00	738,58	923,25
Total de Apoios	31.468,00	39.336,00	2.622,33	3.278,03

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos e para os efeitos das alíneas l) e m) do nº. 1 do artigo 33º da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do nº. 1 do artigo 25º, da mesma Lei, para efeitos de autorização, as adendas aos protocolos a celebrar com as juntas de freguesia do Concelho de Porto Moniz, -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Deliberação e votação da Conta de Gerência 2018, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz -----



Considerando que os documentos de prestações de contas individuais das autarquias «Conta de gerência de 2018», são deliberados e votados pelos órgãos executivos reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte ao que diz respeito a referida conta. -----

Para efeitos de aprovação, foi presente a Conta de Gerência de 2018 pelo Senhor Presidente com os seguintes valores: Na receita 5.316.451,51€ (cinco milhões trezentos e desaseis mil quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e um cêntimos). E na despesa 5.653.446,31 € (seis milhões seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis euros e trinta e um cêntimos). Como entrada em operações de tesouraria registaram-se 298.069,43€ (Duzentos e noventa e oito mil e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), como saídas em operações de tesouraria registou-se o valor de 50.210,19€ (Cinquenta mil duzentos e dez euros e dezanove cêntimos). Nos termos do ponto 2.7.3.5 do POCAL, propõem-se que o resultado Líquido do Exercício de 2018 no valor positivo 553.822,28€ (Quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e dois euros e vinte e oito cêntimos), seja transferido para Reservas Legais 27.691,11€ (vinte e sete mil seiscentos e noventa e um euros e onze cêntimos) e para resultados transitados o montante de 526.131,17€ (quinhentos e vinte e seis mil cento e trinta e um euros e dezassete cêntimos).-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere e vote a Conta de Gerência 2018, bem como o inventário dos bens do Município do Porto Moniz.-----

Sobre o ponto colocado à votação, o Sr. Vereador eleito pelo PSD apresentou a seguinte declaração de voto que transcrevemos na íntegra: “*Tal como se poderá aferir a partir da análise deste documento, o IMI tem representado um encargo sobre os munícipes que tem vindo a crescer continuamente desde o ano de 2012, ou seja; desde que aconteceu a reavaliação dos prédios urbanos. Na realidade, em 2012 o valor cobrado era apenas 79.939€, em 2016 já ascendia a 232.260,00€, e em 2018, 255.489,77€.* -----

Decorrente desta realidade, o membro desta Câmara Municipal eleito pelo PSD congratula-se, com a aprovação da proposta de IMI familiar apresentado nesta



Câmara pelo PSD, pois, pelo menos, traduziu-se, a partir de 2017, numa menos sobrecarga de imposto sobre as famílias com maior número de filhos, situação extremamente importante, pois são as famílias mais numerosas aquelas que já têm maos encargos financeiros correntes. A este nível frisar que embora o Sr. Presidente justifique estes valores exorbitantes de IMI cobrados se devam a políticas do PSD, o que é certo é que isso não é verdade, pelo seguinte: primeiro, as reavaliações das habitações que aconteceram no mandato do Primeiro Ministro Passos Coelho, decorreram de obrigações da troika que como sabemos chega a Portugal pelo estado calamitosa que a Gestão do Primeiro Ministro Socialista José Sócrates deixou o país. Segundo, sabemos que a taxa aplicada por este concelho a nível de IMI é a mínima, e ao contrário não seria de esperar, contudo sabemos que o Primeiro Ministro Socialista e a sua maioria Bloquista e Comunista da Assembleia da República têm a oportunidade de a baixar, no entanto não o fazem, aliás nem só a este nível pois nunca se pagou tanto de impostos no país como agora. -----

Numa apreciação mais global da evolução do peso da carga fiscal e das taxas sobre a população, destacam-se os elevados valores nos Impostos Diretos, do IRS e das Taxas, Coimas e Outras Penalidades, o que atesta bem as dificuldades que os municípios vêm a sentir para honrarem os seus compromissos, pois os valores cobrados têm vindo a aumentar significativamente desde 2013, em contraciclo com a população que tem vindo a diminuir, o que significa que cada contribuinte tem vindo a pagar cada vez mais. É nesse sentido que, mais uma vez, o vereador eleito pelo PSD se congratula com a aprovação da devolução aos municípios dos 5% de IRS que a Câmara tem direito, pois resultou de uma pressão exaustiva dos vereadores do PSD nos anos de 2015 e 2016. -----

Na alínea Programas Ativos Financeiros na tabela da evolução da receita da página 16, assim como na página 20 na tabela de despesa de capital, esta rubrica refere-se a quê concretamente?-----

Ainda a nível da receita, salientar o facto de o próprio Sr. Presidente reconhecer que o Proto Moniz depende do Estado para sobreviver (receita do FEF), sendo que esta sua posição reflete o reconhecimento da sua falta de capacidade para a criação de fontes de receita no concelho, que não sejam obviamente impostos. -----



Ao nível da despesa, regista-se, globalmente, o baixo investimento, traduzido nas despesas de capital que apenas representam 23,78% do total da despesa. -----

No que à execução do Plano Plurianual de Investimentos diz respeito, o eleito pelo PSD lamentam a gestão efetuado pelo atual executivo. Tal como se poderá verificar esta execução de 35,12% não só é lamentável como é vergonhosa, visto registarem-se várias áreas em que essa taxa é de 0%, com a agravante de nelas se incluírem áreas extremamente importantes para o desenvolvimento do município do Porto Moniz, tal como é a proteção civil, a educação e a ação social, onde não se investiu um cêntimo. Mas mais grave do que tudo isso é o reconhecimento nesta conta de gerência que o turismo e a agricultura deixaram de ser áreas de objeto de investimento. Questionado aqui o Sr. Presidente o porque deste facto? A este nível ressalto ainda o péssimo estado da rede de caminhos municipais no que a manutenção e limpeza diz respeito, a pouca atenção na manutenção da frota automóvel com especial da frota do lixo, andando os carros a sucumbir pelas estradas municipais e regionais. -----

Este nível de execução do Plano plurianual de Investimentos e as situação sapontadas no parágrafo anterior são tanto mais graves, quando a gerência de 2018 terminou com um saldo de 748.932,39€, o que significa que havia dinheiro, não houve foi capacidade de o investir a bem da população. -----

Só se compreende toda esta conjuntura de atuação do atual executivo como decorrente de estratégias eleitoralistas, em que se guarda a implementação dos investimentos para as vésperas das eleições como forma de criar um ambiente favorável à vitória eleitoral, deixando-se para segundo plano os verdadeiros interesses da população do concelho do Porto Moniz, algo que o atual presidente passou 20 anos a denunciar e agora é ele o protagonista. -----

Ao contrário do que alega o Sr. Presidente, o município sendo o maior empregador do Concelho revela sobretudo a pouca atratividade desta localidade para o investimento privado, que gera postos de trabalho e por conseguinte a fixação da população, sinal disso é o Porto Moniz ser o concelho da região onde menos licenças de construção foram emitidas em 2018, ficando-se pelo vergonhoso número de 4, quando o concelho vizinho, a Calheta, que partilha basicamente da mesma distância à centralidade da ilha, emite em média mais de uma licença por dia. Este é mais um sinal que o Porto



Moniz bateu no fundo, e que as políticas socialistas deste executivo estão a condenar o futuro deste concelho e dos seus residentes, a exemplo do que aconteceu e acontece ainda na Venezuela. Em vez de alertar a população sobre este flagelo, e tomar medidas que contrariem este fenómeno, o executivo socialista opta por camuflar os problemas, entreteendo a população com festas e festinhas enquanto os vai empobrecendo propositadamente. -----

Enaltecemos o prazo de 8 dias para o pagamento a fornecedores, no entanto relembramos que esse facto se deve essencialmente à folgada condição financeira desta autarquia que resulta da falta de investimento e da saúde financeira herdada da gestão social democrata em 2013. -----

É de lamentar a constante referência à dívida herdada. A este nível três considerações incontornáveis: -----

primeiro a dívida criada, como todos sabem, visou investimento no concelho, termo que este executivo desconhece pois desde quase a uma década que não se houve falar desse fenómeno no Porto Moniz. -----

Segundo, a dívida criada visou a construção de ativos municipais que são ainda hoje as únicas fontes de receitas deste município, como mostram as contas, como são as Piscinas, o Aquário, o teleférico, o Parque de campismo, etc., -----

Terceiro, o grande esforço para conter as contas foi realizado entre 2009 e 2013, mandato em que se pagou cerca 8 milhões de euros de dívida, cerca de 2 milhões de euros por ano, nessa altura sim podia-se falar de dívida, hoje levam-se 6 anos para pagar esses 2 milhões. -----

Por estes motivos o Sr. Presidente em vez de criticar, devia era até de elogiar as gestões sociais democratas desta casa pois fizeram o investimento, e pagaram cerca de 70% do mesmo. Pois, caso assim não fosse, o porto Moniz hoje seria um concelho ainda mais atrasado face aos outros da região, pois iríamos ver praticamente todo o orçamento do Município ser derramado em festas e atividades lúdicas de fraca relevância para os interesses do concelho, com o intuito único de promover a imagem do Sr. Presidente. -----

Ainda no que se refere à dívida verificamos incongruência no discurso do senhor presidente da Câmara pois por um lado queixa-se do elevado valor herdado dos



executivos anteriores, mas quando fala de que somos e seremos o melhor destino turístico na costa norte e que para isso temos mantido e melhorado as infraestruturas existentes para receber aqueles que nos visitam, não tem a capacidade a humildade e a coragem de também atribuir esse mérito a quem teve a visão para, em tempo útil, criar as condições de que hoje dispomos. -----

O porto Moniz é um concelho mais desabitado que era em 2013, é um concelho mais pobre que era em 2013, é um concelho mais dependente do subsídio que era em 2013, é um concelho mais degradado que era em 2013, em suma é um concelho, que apesar do esforço do senhor presidente em gastar milhões de euros em festas, é onde as pessoas são cada vez mais infelizes e onde custa cada vez mais viver, onde a Câmara está de cofres cheios e onde o povo é cada vez mais pobre fazendo recordar os amargos tempos da ditadura. É a isto que nos vai levando a famosa mudança sustentada em políticas socialistas que como os mais atentos sabem, levam qualquer lugar ou povo à miséria.

Face o exposto não estaria a ser correto com os portomonizenses que também me elegeram, se dêsse voto favorável a esta gestão fraquíssima, vazia de estratégia de futuro e de desenvolvimento do nosso concelho pela que a posição do eleito pelo PSD é obviamente contra. -----

Sobre a declaração de voto do Sr. Vereador eleito pelo PSD, o Sr. Presidente disse ter apenas dois comentários a fazer: primeiro, o atual Vereador do PSD não foi eleito para o exercício das suas funções, e está no cargo apenas porque o anterior Sr. Vereador, esse sim eleito pela população, renunciou ao mandato, e por isso, e só por isso, compreende a falta de capacidade ao Sr. Vereador, agora em funções, para o exercício das mesmas. Em segundo, disse o Sr. Presidente que incongruente é o discurso que tinha acabado de ser proferido pelo Sr. Vereador, principalmente depois de o próprio ter figurado em listas do PS durante dois mandatos seguidos. Terminou dizendo que incongruência é, depois de 8 anos nas listas do PS, estar agora a fazer um discurso daquela índole tendo chegado à Câmara pelo PSD e depois da renúncia do anterior Vereador eleito pela população. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada com três votos a favor do Partido Socialista e um voto contra do Partido Social Democrata.-----



18. 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Actividades para o Ano Financeiro de 2019 -----

Considerando que, as regras orçamentais respeitantes aos municípios e freguesias, impõem os princípios da anualidade, universalidade, especificação, equilíbrio, não consignação e compensação, respeitando o orçamento do ano civil, podendo ser modificados através de alterações e revisões. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere e vote a 1º Revisão ao Orçamento e Plano.-----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada com três votos a favor do Partido Socialista e uma abstenção do Partido Social Democrata. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----

